

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

Sonae - SGPS, SA

Voto por Correspondência Postal

Assembleia Geral Anual de Acionistas da

Sonae - SGPS, SA de 3 de maio de 2018

BOLETIM DE VOTO

Exercício do Voto por Correspondência Postal

Nome do Acionista: _____

Morada Completa: _____

Número Contribuinte: _____

Número de ações: _____ Banco(s) depositário(s): _____

Ordem de Trabalhos:	A Favor	Abstenção	Contra
----------------------------	----------------	------------------	---------------

1 - Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, balanço e contas, individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2017;

Proponente: Conselho de Administração

2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;

Proponente: Conselho de Administração

3 – Deliberar proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Proponente: Efanor Investimentos, SGPS, SA

4 – Deliberar sobre a eleição do Auditor Externo da Sociedade até ao termo do mandato em curso 2015-2018;

Proponente: Conselho Fiscal

5- Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à Política de Remunerações dos órgãos sociais e dirigentes, bem como sobre o plano de atribuição de ações e respetivo regulamento;

Proponente: Comissão de Vencimentos

6 - Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;

Proponente: Conselho de Administração

--	--	--

7 - Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias ao limite legal de 10%;

Proponente: Conselho de Administração

--	--	--

8 - Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de ações representativas do capital social desta Sociedade por sociedades dela dependentes, nos termos do disposto pelo artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Proponente: Conselho de Administração

--	--	--

(assinatura legalmente reconhecida)¹

.....
Notas:

1) Por notário, advogado ou solicitador. Se pessoa coletiva, ser a assinatura reconhecida com menção da qualidade e com poderes para o ato.

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito da assembleia geral para cumprimento das suas obrigações legais.
